SANTA MARCELINA
Saúde

Edital 286/2026 - Processo Seletivo Interinstitucional
Cargo: Gerente de Serviço de Farmácia para Hospital Santa Marcelina Itaquera

Objetivo do Processo Seletivo

- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Somente serão promovidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

Dados da vaga

- Os dados referentes a salário e demais condições serão comunicados aos candidatos convocados ao longo do processo seletivo.
- Benefícios: Vale transporte, Vale alimentação e Refeição no local.
- Carga horária: 220h mensais.

Principais atribuições

- Cumprir com o contrato de trabalho, respeitando as políticas, diretrizes e protocolos institucionais;
- Zelar pela sua imagem profissional projetada respeitando a identidade, missão, visão e valores institucionais, bem como manter atitude segura e hábitos saudáveis zelando pelo equilíbrio e bem-estar;
- Realizar tratativas dos processos de trabalho com a liderança da área para discussão das decisões e alinhamento das ações;
- Alinhar as pratica às diretrizes institucionais;
- Elaborar o planejamento estratégico anual da área;
- Monitorar o alcance das metas estabelecendo estratégias para conscientização;
  Identificar necessidades vinculadas à capacitação de sua equipe;
- Gerenciar ausências, atrasos, férias, afastamentos, banco de horas seguindo normativas institucionais;
- Aprimorar o processo de comunicação e de liderança;
- Fazer a gestão dos indicadores da área;
- Planejar, organizar, orientar e supervisionar atividades do Serviço de Farmácia;
- Dimensionar o quadro funcional;
- Acompanhar os Farmacêuticos responsáveis por cada área, avaliando seu desempenho e monitorando suas ações;
- Manter contato com a administração e equipes multiprofissionais, propondo e participando das atividades que visem melhorar o padrão do Serviço de Farmácia;
- Implantar sistemas de distribuição de medicamentos;
- Incentivar e proporcionar condições de aprimoramento aos colaboradores da Farmácia;
- Colaborar com as visitas técnicas de estágio;
- Cumprir e fazer cumprir as Boas Práticas de Fabricação e Prestação de Serviços, legislações e regulamentos institucionais;
- Fornecer à Diretoria Assistencial informações sobre atividades e ocorrências no Serviço de Farmácia;
- Contribuir na redução de custos hospitalares;

- Revisar os relatórios mensais enviados à Diretoria;
- Ser membro integrante das comissões multiprofissionais da instituição;
- Manter atualizado o Manual de Boas Práticas de Fabricação e Prestação de Serviços;
- Prever e prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento do Serviço de Farmácia;
- Estar comprometido com as atividades das Boas Práticas de Manipulação (BPM´s), melhoria contínua e garantia de qualidade;
- Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais de todos os envolvidos, visando prioritariamente à qualidade, eficácia e segurança do produto manipulado;
- Zelar pelo patrimônio, estrutura, equipamentos, materiais e ambiente de trabalho;
- Participar e apoiar os processos de ensino e pesquisa institucional;
- Participar nos processos educativos que ocorrem no Hospital Santa Marcelina, sejam em nível técnico, superior, de Pós-graduação ou residência, organizando-se para o acolhimento dos alunos, apresentação dos processos de
- trabalho e das equipes;
- Atender as demais demandas do processo de trabalho, conforme políticas, protocolos, manuais, normativas e regimentos institucionais.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Formação Superior em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Certificado de Pós-Graduação em em Administração Hospitalar, Gestão de Instituições de Saúde ou áreas afins; reconhecida pelo MEC;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições;
- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença maternidade) há no mínimo 24 meses no cargo de Supervisor ou Coordenador de Farmácia da Rede de Saúde Santa Marcelina.
- Não ter medidas disciplinares nos 12 meses que antecedem a data de inscrição no processo seletivo e a data da promoção;
- Avaliação de Desempenho: Ter a avaliação de desempenho do último um ano com as competências essenciais, técnicas e comportamentais avaliadas pelo líder como Supera o Esperado (SE) ou Dentro do Esperado (DE);
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade;
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo;
- Não ter férias pendentes nem banco de horas na data da promoção;
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas;
- Ter concluído a Trilha de Aprendizagem – Onboarding Institucional.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses;
- Todos os requisitos deverão ser mantidos até a data da promoção.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise do currículo e da inscrição.
- Teste online.
- Entrevista em Grupo.
- Entrevista com Gestor da área.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma

SANTA MARCELINA
Saúde

Divulgação do Edital: 09/10/2026

Inscrições: Cadastrar o currículo clicando AQUI no período de 09/10/2026 a 16/10/2026 no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que **deverá ser encaminhada no mesmo período:**

- Ficha de Indicação assinada e carimbada pelo Gestor imediato;
- Currículo atualizado;
- Certificado da graduação em Farmácia em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- Certificado de Pós-Graduação em Administração Hospitalar, Gestão de Instituições de Saúde ou áreas afins; reconhecida pelo MEC;
- Última Avaliação de Desempenho legível, com data, assinatura e carimbo do Gestor imediato.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CRF/SP, ativo, sem restrições;
- Certificados da Trilha de Aprendizagem – Onboarding Institucional descritos abaixo:
    - Santa Marcelina: História e Missão
    - Competências Essenciais
    - Conduta e Integridade
    - Imagem Profissional e Organização no Trabalho
    - Qualidade e Segurança

Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente o candidato terá sua inscrição indeferida.

Haverá convocação por e-mail e WhatsApp.
Divulgação do Resultado Final desse processo: 06/11/2026, até às 17h00.
As divulgações ocorrerão no site institucional contendo o nome completo dos candidatos aprovados.
Site institucional: www.santamarcelina.org